Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 96
Rubrica

Id:167C2EDF2C349CB2

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 006/2022. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: DANTAS & BARROS LTDA – CNPJ N. 23.621.840-0001-77. Objeto: Contração de empresa para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, serviço de roda, freio e suspensão. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 38.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais). Assinatura: 03/02/2022.

Curral Novo do Piauí (PI), 03 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80

Id:0F8BD38558829CAF

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos na Dispensa de Licitação n. 006-2022, RATIFICO a dispensa de licitação nº 006/2022, para contratar a empresa DANTAS & BARROS LTDA – CNPJ N. 23.621.840-0001-77, objetivando a Contração de empresa para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, serviço de roda, freio e suspensão.

Esse termo se fundamenta no Art. 72 e Art. 75, Inc. II, Lei Federal 14.133/2021.

O Valor Global do Contrato será de R$: 38.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), que será pago por dotações orçamentárias específicas.

Curral Novo do Piauí, 03 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80

Id:0F8BD38558829CBF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI.
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de software, para gestão pública contemplando os Sistemas de Pessoal - Folha de Pagamento – Contabilidade Pública e Arrecadação.

1. A O S SOFTWARE LTDA– CNPJ N. 10.368.980-0001-33;
2. VALOR: R$: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Curral Novo do Piauí, 11 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80

Id:167C2EDF2C349CFB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 009/2022. Contratante: O Município de Curral Novo do Piauí. Contratado: A O S SOFTWARE LTDA– CNPJ N. 10.368.980-0001-33. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de fornecimento de licenças de software, para gestão pública contemplando os Sistemas de Pessoal - Folha de Pagamento – Contabilidade Pública e Arrecadação. Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$: 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Assinatura: 11/02/2022.

Curral Novo do Piauí (PI), 11 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-80

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais

Prefeitura Mun. de Curral Novo
Folha 97
Rubrica

Id:01AB1CD1B11E9B5C

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 41.522.160/0001-88

CONTRATO N.º 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI E A EMPRESA IAGO DIAS PAES EIRELI – ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N – Centro – Coronel José Dias - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.160/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito, o **Rafael Oliveira da Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5041212-4 SSP/PI e inscrito no CPF nº 024.973.737-06, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma **IAGO DIAS PAES EIRELI – ME, CNPJ Nº 33.681.623/0001-26, Rua Gabriel Americo de Oliveira, s/n – centro, Coronel José Dias – PI, CEP 64793-800**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por novos **12 (doze) meses a contar do dia 01 de janeiro de 2022, para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Construção e Hidráulicos destinado ao consumo da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

O foro da Cidade de SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, será o único com jurisdição e competência para apreciar, dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Coronel José Dias - PI, 30 de dezembro de 2021.

Rafael Oliveira da Silva
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

Iago Dias Paes
IAGO DIAS PAES EIRELI – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Id:0E288E0CFAF89B33

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 015/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional para dar suporte técnico ao desenvolvimento do trabalho de: Acompanhamento a Lei Emergencial Cultural Aldir Blanc, sancionada através do Decreto nº 14.017/2020; Alimentação dos sistemas e plataformas necessárias; acompanhamento e julgamento dos editais, todo suporte técnico ao Setor de Cultura junto a Secretaria Municipal de Cultura e a Prefeitura Municipal de Curral Novo.

CONTRATANTE: Município DE CURRAL NOVO - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 01.612.556/0001-00, com sede na Avenida Boa Esperança, S/N, Centro, Curral Novo — PI.

CONTRATADA: *FABIANA DIAS SOUSA, brasileira, divorciada, inscrito no CPF de nº ***.786.***-**, residente e domiciliada na Rua Alberone Lemos, 246, Acarape, Teresina — PI.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/01/2022 e se estendendo até o dia 31/12/2022.

REMUNERAÇÃO: R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-60

Id:1518E966CEAA9CAB

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo na forma do caput do Art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Técnico e Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – PI.
OBJETO: Contração de empresa para a prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, serviço de roda, freios e suspensão

1. DANTAS & BARROS LTDA – CNPJ N. 23.621.840-0001-77;
2. VALOR: R$: 38.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Curral Novo do Piauí, 03 de fevereiro de 2022.

Prefeito Municipal
Abel Francisco de O. Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.630.583-60